

ATUAÇÃO DA CPA

Avaliação do ensino superior

Roteiro

- ❑ Avaliação do Ensino Superior
 - Legislação
 - SINAES
 - Autoavaliação Institucional
 - Dimensões
- ❑ Autoavaliação na UFMS
 - Instrumentos

AVALIAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR

Legislação

- ❑ LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação
 - Lei 9.394 de 20 /12/ 1996

- ❑ SINAES – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
 - Lei 10.861 de 14 /04/2004
 - CPA (Art 11º)
 - Portaria 2.051, de 9 de julho de 2004
 - Regulamenta procedimentos de avaliação
 - CPA (Art. 7º, 10º)
 - Decreto 5773/2006
 - Funções de regulação, supervisão e avaliação

http://portal.inep.gov.br/superior-avaliacao_institucional-legislacao

SINAES

❑ Objetivos

- Assegurar o processo nacional de avaliação de IES, cursos e estudantes
- Melhorar a qualidade da educação superior
- Orientar a expansão da oferta da educação superior e a eficácia institucional
- Favorecer a articulação entre avaliação interna e externa

SINAES - AVALIAÇÕES

❑ Avaliação Institucional

1. **autoavaliação** – coordenada CPA de cada IES
2. avaliação externa – realizada por comissões designadas pelo INEP

❑ Avaliação de Cursos de Graduação

- visitas *in loco* de comissões do INEP,
 - para atos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos

❑ Avaliação do Desempenho de Estudantes (ENADE)

Regulação

- ❑ As avaliações (INEP) subsidiam os processos regulatórios (secretarias do MEC)

- ❑ Atos Regulatórios
 - Autorização, Reconhecimento, Renovação de Reconhecimento de Curso
 - AVALIAÇÃO DE CURSO
 - AVALIAÇÃO DE ESTUDANTES
 - Credenciamento e Recredenciamento da IES
 - AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Avaliação Institucional

- ❑ Objetivos: promover o desenvolvimento e aperfeiçoamento das pessoas e das instituições
 - Processo crítico
 - Busca qualidade do ensino
 - Promove diagnóstico das dificuldades da instituição
 - Favorece processos de mudanças na realidade
 - Busca sedimentar a cultura do sucesso institucional
 - Deve orientar como a instituição aprimorar seus processos

AUTOAVALIAÇÃO

- ❑ Ou **Avaliação interna**, é um processo contínuo por meio do qual uma instituição constrói conhecimento sobre sua própria realidade.
 - Para isso, sistematiza informações, analisa coletivamente os significados de suas realizações, identifica pontos fracos, bem como pontos fortes e potencialidades, e estabelece estratégias de superação de problemas.
- ❑ Um processo cíclico, criativo e renovador de análise, interpretação e síntese das dimensões que definem a Instituição.

AUTOAVALIAÇÃO

- ❑ Coordenada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA)
- ❑ Orientada pelas diretrizes e pelo roteiro da autoavaliação institucional da CONAES.
 - as dez dimensões contidas no Artigo 3º da Lei Nº 10.861 que institui o SINAES.

http://portal.inep.gov.br/superior-avaliacao_institucional

AUTOAVALIAÇÃO

- ❑ Requisitos para autoavaliação
 - Existência de uma equipe de coordenação
 - Participação dos integrantes da instituição
 - Compromisso explícito por parte dos dirigentes das IES
 - Informações válidas e confiáveis
 - Uso efetivo dos resultados

ETAPAS DA AUTOAVALIAÇÃO

- ❑ 1ª Etapa: Preparação
 - Constituição de CPA
 - Sensibilização
 - Elaboração do Projeto de Avaliação
- ❑ 2ª Etapa: Desenvolvimento
 - Ações
 - Levantamento Dados e Informações
 - Análise das Informações. Relatórios Parciais
- ❑ 3ª Etapa: Consolidação
 - Relatório
 - Divulgação
 - Balanço Crítico

DIMENSÕES DA AVALIAÇÃO

❖ Dimensão 1:

A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional

- Articulação
- Coerência

DIMENSÕES DA AVALIAÇÃO

❖ Dimensão 2:

Políticas para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação e a extensão

- normas de operacionalização
- procedimentos para estímulo à produção acadêmica
- bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades

- Políticas

DIMENSÕES DA AVALIAÇÃO

❖ Dimensão 3:

Responsabilidade Social da IES

- Inclusão social
- Desenvolvimento econômico e social
- Meio-Ambiente
- Preservação da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural

■ Nas políticas, nas atividades

DIMENSÕES DA AVALIAÇÃO

❖ Dimensão 4:

A comunicação com a sociedade

- Interna e externa

❖ Dimensão 5:

As políticas de pessoal

- carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo
- aperfeiçoamento
- desenvolvimento profissional
- condições de trabalho

■ Perfil

■ Condições institucionais

DIMENSÕES DA AVALIAÇÃO

❖ Dimensão 6:

Organização e Gestão da Instituição

- funcionamento e representatividade dos colegiados,
- sua independência e autonomia na relação com a mantenedora
- participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios
- Adequação da gestão ao cumprimento dos objetivos e metas constantes no PDI

- Funcionamento
- Representação
- Autonomia

DIMENSÕES DA AVALIAÇÃO

❖ Dimensão 7:

Infraestrutura física e recursos de apoio

- Infraestrutura física, de ensino e de pesquisa
- biblioteca
- recursos de informação e comunicação.

- Física
- Tecnológica
- Biblioteca
- Laboratórios

DIMENSÕES DA AVALIAÇÃO

- ❖ Dimensão 8:
Planejamento e avaliação
 - Processos
 - Resultados
 - Eficácia da autoavaliação institucional.
 - Relação PDI x PPCs x Autoavaliação

- Metodologia
- Resultados
- Impactos na IES

DIMENSÕES DA AVALIAÇÃO

- ❖ Dimensão 9:
Políticas de atendimento aos estudantes.
 - seleção e acompanhamento de estudantes
 - para permanência e sucesso acadêmico;
 - Estímulo à participação na gestão acadêmica
 - Programas de educação continuada
 - com base nas demandas da sociedade e dos egressos,

- Prestação de serviços
 - Aprendizado
 - Fornecimento de informações
 - Relacionamento com egressos

DIMENSÕES DA AVALIAÇÃO

❖ Dimensão 10:

Sustentabilidade financeira

- Controle demonstrado das despesas efetivas
- Cumprimento das obrigações legais
- Continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

■ Compatibilidade com o PDI

■ Alocação

AUTOAVALIAÇÃO NA UFMS

Autoavaliação na UFMS

□ CPA/UFMS

- Relatório de Autoavaliação Institucional
 - As 10 dimensões
 - **OBS: ver nova orientação na Nota Técnica nº 65**

□ CPAs Setoriais

- Relatório de autoavaliação das Unidades da Administração Setorial
 - Ênfase na Dimensão 2
 - Voltado à avaliação de cursos

Autoavaliação na UFMS

□ CPA/UFMS

- Site: www.cpa.ufms.br
 - Menu “Documentos”: documentos, legislação, regulamento da CPA
 - Menu “Relatórios”: todos os relatórios já produzidos pela CPA/UFMS e CPAs setoriais

□ Regulamento da CPA

- Resolução nº 155, CD, de 18 de novembro de 2014.

Autoavaliação na UFMS

- ❑ **Comissões Setoriais de Avaliação**
 - compostas por, no **mínimo**: dois docentes, um técnico-administrativo e um discente.
 - constituída por ato do Diretor da Unidade da Administração
 - atribuições:
 - atender as solicitações da CPA/UFMS;
 - auxiliar na implementação do processo de avaliação interna nas Unidades da Administração Setorial;
 - organizar estudos, seminários e discussões sobre a avaliação institucional;
 - propor à CPA/UFMS, projetos, programas e ações, visando à solução dos problemas identificados pelo processo avaliativo;
 - encaminhar relatórios e demais documentos à CPA/UFMS;
 - cumprir as demais determinações estabelecidas pela CPA/UFMS, no que diz respeito aos procedimentos da Avaliação Institucional; e
 - enviar representantes às reuniões da CPA/UFMS, quando solicitado.
 - Deve ser lavrada uma ata de cada reunião da Comissão Setorial de Avaliação

Autoavaliação na UFMS

- ❑ **Levantamento Dados e Informações**
 - Junto aos órgãos da gestão
 - Junto à comunidade
 - Discente, docentes, técnicos, coordenadores de curso, diretores
- ❑ **Análise das Informações**
- ❑ **Relatório**

Instrumentos

❑ Questionários de avaliação

▪ Discentes - via SISCAD

- Avaliação da instituição (+- as 10 dimensões), curso e coordenadores
 - anual
- Avaliação pedagógica: disciplina x docente
 - Semestral

▪ Coordenadores

▪ Diretores

▪ Docentes

▪ Técnicos-Administrativos

Questionários eletrônicos
online e manuais

Ideia: grupos
focais/entrevistas ?

▪ Egressos



Ainda não há ! 😞